



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 2161 / 2022 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 05 de Dezembro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2265, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.002654/2022-86, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem o Grupo de Trabalho (GT) para a implantação e a operacionalização do E-Social e a regularização do envio da DCTFWeb no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituído pela Portaria nº 247, de 05 de dezembro de 2022:

- I. Carlos Henrique Sousa Silva, matrícula SIAPE 1091021 - DAAF;
- II. Antonio Mangabeira Dos Santos Junior, matrícula SIAPE 3013742 - CADJE;
- III. Thaís Fernandes Rodrigues da Conceição, matrícula SIAPE 1944453 - CADJE;
- IV. Leandro Joaquim da Silva, matrícula SIAPE 1455465 - COPAG;
- V. Patrícia Iide, matrícula SIAPE 2293343 - COPAG; e
- VI. Anderson Alexandre dos Santos, matrícula SIAPE 1771054 - CADJE.

Art. 2º O GT terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 06/12/2022 17:01 )

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **2161**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2022** e o código de verificação: **cda3f4ad93**